



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 108/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

Revoga a Portaria nº 097/2017 disponibilizada no DJE nº 6.062 de 04/07/2017 e **DESIGNA** o servidor **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, titular, e o servidor **MARCOS HIROTO TAKEDA**, Id. Func. 3387631, suplente, como Fiscais do CONTRATO Nº 05 - SEAORÇ - TJM/RS/2019, PROCESSO Nº 9.2019.0700.001157-8, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e a Empresa Kenta Informática S.A, cujo objeto é prestação de Serviços de Suporte Técnico e Atualização de versões para a solução de gravação audiovisual de audiências judiciais em 05 salas que utilizam o software DRS Audiências para a gravação das audiências do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e Auditorias Militares, com vigência desta portaria por prazo indeterminado ou até o término do presente contrato, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.570 de 20 de agosto de 2019, como se confere clicando [aqui](#)